



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - Cep 87.660-000

E-mail: paranacity@trcity.com.br

LEI N ° 1.408

DATA : 11 DE ABRIL DE 2003

SÚMULA : Autoriza o Município a receber
doação de valor que especifica
e dá doutras providências .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY , ESTADO DO PARANÁ ,
APROVOU E EU , PREFEITO MUNICIPAL , SANCIONO A SEGUINTE LEI :**

Art. 1 ° - Fica o Município de Paranacity autorizado a receber , em doação da Usina Santa Terezinha Ltda , inscrita no CGC sob o número 75.717355/0002-86 , com sede no Lote Rural n ° 225 , da Gleba Ipiranga , neste Município de Paranacity , Estado do Paraná , a quantia de R\$ 26.280,00 (Vinte seis mil duzentos e oitenta reais) , em espécie , para o fim proposto nesta Lei .

§ 1 ° - o valor total , objeto da doação de que trata o artigo 1 ° desta Lei , será aplicada exclusivamente na desapropriação de uma faixa de terra com 1,31471 (Um vírgula trezentos e quatorze setenta e um) alqueire paulista , a ser destacada do Lote Rural n ° 2 (dois) , da Gleba Margem Esquerda do Rio Pirapó , com área de 258,00 (Duzentos e cinqüenta e oito alqueires paulistas , de propriedade do senhor Osvaldo Pareja , situado neste Município .

§ 2 ° - a faixa de terra a ser desapropriada se destina à construção de uma trecho do Contorno Norte para ligar a Rodovia PR-464 à Rodovia PR-463 , a fim de desviar o trânsito de caminhões pesados desta cidade .

Art. 2 ° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

**GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARANACITY , 11 DE
ABRIL DE 2003 .**


**FIDELCINO DA CRUZ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada pela segunda vez devido a incorreção na primeira publicação)

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 20 / 104 / 2003

